

PORTARIA Nº 678, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Substituí membros da Comissão Especial de Regularização Fundiária, criada mediante o Decreto Municipal nº 9.710, de 27 de agosto de 2015, com alteração através do Decreto nº 9804, de 11 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 9.710, de 27 de agosto de 2015, com alteração através do Decreto nº 9804 de 11 de fevereiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no MI nº 157/2018- S.M.H;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam substituídos os membros da Comissão Especial de Regularização Fundiária, Thiago Menegon Borges da Silva por **Edna Valini Pereira**, Rozária Martins por **Douglas Aparecido de Oliveira e** João Carlos da Silva por **Aguinaldo da Silveira**, para qual são nomeados, sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros:

NOME	SECRETARIA
Carlos Hiroshi Shimabukuro	Secretaria Municipal de Habitação
Cintia Maria Kucharski	Secretaria Municipal de Habitação
Edna Valini Pereira	Secretaria Municipal de Habitação
Douglas Aparecido de Oliveira	Secretaria Municipal de Habitação
Carlos Henrique Oliveira Nascimento	Secretaria M. de Planej., Desen. e Gestão Estratégica
Alan Lourenção	Secretaria M. de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente
Angelo Fernando Zoppi	Secretaria Municipal de Obras
Aguinaldo da Silveira	Secretaria Municipal de Segurança

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 749/2017.

Município de Sumaré, 01 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ